



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL INTERNO Nº 022/2023-PREG

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA
(PET/ ECOLOGIA)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/SESu/SECAD) ECOLOGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, em um dos cursos previstos no item 8.1, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O integrante do programa fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço petecologia.db@ufrpe.br, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 20a 28de junho de 2022;
- 4.3. A inscrição consiste no envio, pelos candidatos, da documentação via e-mail, com arquivos anexos (quatro documentos), em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PETEcologia” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), a identificação do curso de graduação ao qual está vinculado, período e turno;
- 4.4. Os quatro documentos exigidos para inscrição são:
I – Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato PDF), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I); o documento digital em PDF não precisa ser assinado;
II – Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;
III – Histórico Escolar atualizado (até 2022.1) emitido pelo SIGAA;
IV – Cópia (frente e verso) de RG e CPF, em documentos separados ou RG contendo CPF ou ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- 4.5. O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.

Observação: O candidato que não enviar documentação completa ou não atender rigorosamente ao solicitado neste item 4 terá sua inscrição indeferida. Caso um candidato envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.

- 4.6. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via e-mail, até dia 29/06/2022.
- 4.7. O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição homologada deverá entregar a documentação completa exigida no item 4.4, em originais (itens I, II e III devidamente assinados) e cópia (item IV) e mais duas cartas de recomendação emitidas e assinadas de próprio punho ou assinatura eletrônica do GOV.BR por 2 (dois) professores da UFRPE, em modelo livre, em envelope devidamente lacrado, no dia e horário do teste escrito (04/07/2023, terça-feira).

Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão à desclassificação deste processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada de forma presencial, por comissão específica composta por: professor(a) tutor(a) do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou egressos do grupo PET;
- 5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:
5.2.1. **Primeira etapa:** Análise do Histórico Escolar
Nesta etapa, será verificado o coeficiente de rendimento escolar dos candidatos. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

5.2.2. **Segunda etapa:** Teste escrito (classificatório)

O teste será composto por duas partes, cada uma valendo 50% da nota: parte I, dissertativa, com tema relacionado à Ecologia e Conservação*; e Parte II, questões referentes a atividades do Programa, disponíveis no Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343** (classificatório); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. *Capítulos introdutórios*.

** Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

5.2.3. **Terceira etapa:** Dinâmica de grupo (classificatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET- Ecologia e terá peso 2,0.

5.2.4. **Quarta etapa:** Entrevista (classificatória)

Esta etapa inclui entrevista ao candidato pela banca de seleção e avaliação das cartas de recomendação. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de Classificação

$$= \frac{(Nota E1 \times 2,5) + (Nota E2 \times 2,5) + (Nota E3 \times 2,0) + (Nota E4 \times 3,0)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Histórico escolar – peso 2,5;

E2 = segunda etapa, Teste escrito – peso 2,5;

E3 = terceira etapa, Dinâmica – peso 2,0;

E4 = quarta etapa, Entrevista – peso 3,0.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 20/06/2023 e 12/07/2023.

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL | HORÁRIOS |
|---------------|---|--|-----------------------------|
| 20 a 28/06/23 | Inscrições | Por e-mail | Até 23h59 do dia 28/06/2023 |
| 29/06/2023 | Divulgação da homologação das inscrições | Por e-mail | Até 17h do dia 29/06/2023 |
| 04/07/2023 | Teste escrito e Entrega da documentação exigida em envelope lacrado | Sala do PET Ecologia Prédio DB, sala 418 | 9-11h |
| 04/07/2023 | Análise do histórico escolar ^a | Restrito à banca | 15h às 17h |
| 05/07/2023 | Dinâmica de grupo | Sala do PET Ecologia Prédio DB, sala 418 | 14h |
| 05/07/2023 | Divulgação do cronograma e ordem das entrevistas ^b | Por e-mail | Até 18h do dia 05/07/2023 |
| 06/07/2023 | Entrevistas | Sala do PET Ecologia Prédio DB, sala 418 | 8h às 18h |
| 07/07/2023 | Divulgação do Resultado parcial | E-mail do PET Ecologia e sala do PET Ecologia | Até 18h |
| 10/07/2023 | Prazo para recurso do Resultado ^c | Envio por e-mail | Até 18h |
| 11/07/2023 | Prazo para resposta de recurso(s) do resultado | Envio por e-mail | Até 18h |
| 12/07/2023 | Divulgação do Resultado Final | E-mail, redes sociais do PET Ecologia e sala do PET Ecologia | Até 18h |

^a Em sessão privada da banca

^b A ordem das entrevistas será a alfabética

^c Os recursos deverão ser enviados por e-mail

Observação: O candidato que não realizar as etapas da seleção nas datas, horários e locais marcados será automaticamente desclassificado.

7. DO RECURSO

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço petecologia.db@ufrpe.br, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- 7.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo candidato, salvo em formato PDF com o nome do candidato e enviado como anexo ao e-mail; no e-mail, identificar no assunto: recurso/ nome do candidato.
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso.
- 7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.
- 7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso.
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. DAS VAGAS

- 8.1. A seleção acontece para 5 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga de bolsista e 4 (quatro) de não bolsistas, para candidatos cursando os seguintes cursos de graduação: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, bacharelado em ciências biológicas e Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com o quadro de vagas abaixo.

| Curso de Graduação | Vaga bolsista | Vaga não bolsista |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Engenharia Agrícola e Ambiental | 1 | 1 |
| Engenharia Florestal | 0 | 1 |
| Bacharelado em Ciências Biológicas | 0 | 1 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 0 | 1 |

- 8.2. As vagas de bolsistas e não bolsistas serão distribuídas para os cursos previstos no item 8.1. Caso haja vaga(s) de bolsista ou não bolsistas não preenchida(s) por um dos cinco cursos previstos, uma segunda vaga de bolsista poderá ser disponibilizada para candidato(s) que obtiver(em) maior(es) nota(s) no processo seletivo nos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental.
- 8.3. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais de duas vagas para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e de mais de uma vaga para os demais cursos de graduação listados no item 8.1.
- 8.4. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) apenas de vagas de integrantes do curso ao qual pertence(m), durante a validade do processo seletivo.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petecologia.db@ufrpe.br e nas redes sociais do PET Ecologia no Instagram (@ecologiapet) e Facebook (@PetEcoUFRPE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Recife, 14 de junho de 2023.

Profª Jacqueline Santos Silva-Cavalcanti
Tutora PET-Ecologia

Profª Betânia Guilherme
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Flávia Carolina Lins da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

| | | | |
|--|---|-------------------------|------|
| Ficha de inscrição N°: | | | |
| Nome completo (SEM ABREVIACÕES) | | | |
| Data de nascimento | / / (dia/mês/ano) | | |
| Endereço residencial | Rua/ Av. | N° | |
| | Bairro: | Município: | |
| Telefone residencial | | | |
| Telefone celular | | | |
| Telefone na Universidade (se houver) | | | |
| E-mail(s) | | | |
| RG: | | | CPF: |
| Curso de graduação: | | | |
| Ano/ semestre de ingresso na UFRPE | | Período atual/ Turno | |
| Atualmente, realiza estágio de pesquisa? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | |
| Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal. | | | |
| Atualmente, realiza estágio de extensão? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | |
| Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal. | | | |
| Atualmente, realiza monitoria? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | |
| Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal. | | | |
| Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | |
| Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal. | | | |
| Possui algum tipo de bolsa ou rendimento? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

| | |
|---|---|
| Se sim, qual? | |
| Tem disponibilidade para viajar? | (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não |
| Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET? | |

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)

() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):

Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?

Qual(is)?

De qual PET?

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não

Qual(is) e em qual nível?

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)